

Deliberação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí, nº 24, de 15 de abril de 2010.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí, instituído pelo Decreto Estadual nº 44.200, de 30 de dezembro de 2005, do Governador do Estado, no uso de suas atribuições e;

Considerando o disposto no Ato Governamental do CBH Suaçuí foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerias – IOF em 23/01/2010. A posse dos membros foi coordenada pelo representante do IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas, Sr. Antônio Alves Souza, conforme ATA 010 de 14 de abril de 2010;

Considerando a deliberação da Reunião Extraordinária do CBH Suaçuí, para realização da eleição da Diretoria no dia 14/04/2010;

DELIBERA:

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí reuniu por convocação do edital Ofício 004/2010, para a realização da eleição de diretoria. A comissão eleitoral foi composta por Antônio Alves Souza representante do IGAM; Geraldo Narciso dos Santos representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coroaci; Paulo Célio de Figueiredo representante do Instituto Pró Rio Doce; e Luciane Teixeira Martins representante da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, sendo que para coordenação da reunião foi eleito como presidente o Sr. Antônio Alves e relatora Srta Luciane, sendo apresentado chapa única composta por Presidente: Paulo Célio de Figueiredo - representante do Instituto Pró Rio Doce, Vice Presidente: Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues - representante da Federação das Industrias do Estado de Minas Gerais, Secretária Executiva: Luciane Teixeira Martins – representante da Prefeitura Municipal de Governador Valadares e Secretária Adjunta: Ângela Maria Ferreira – representante da Prefeitura Municipal de São João Evangelista, pelo que foi eleita por unanimidade e empossada imediatamente pelo presidente da comissão eleitoral.

Governador Valadares – MG, 15 de abril de 2010.

Paulo Célio de Figueiredo
Presidente do CBH Suaçuí – DO4